



DECRETO Nº 4.469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro nomeado através do Decreto nº 4.078 de 17 de Novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição da comissão paritária de controle e fiscalização do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bento do Sapucaí, visando, a implantação de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em substituição ao Sr. Rafael Barbosa de Aguiar – Secretário de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos, conforme Artigo 1º, I, alínea b, do Decreto nº 4.078 de 17 de Novembro de 2022, a Sra. **Adriana de Fátima Silva - Secretária de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos**, que atuará como membro representante do Município.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros nomeados e demais disposições do Decreto 4.078 de 17 de Novembro de 2022 e 4.132 de 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração